



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28º/2025.

O GESTOR, MARCOS DIAS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA, NA QUANTIDADE DE 903,18M2..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
295	2	1	1	31	199	2.039	3.3.90.39	100	Municipal	77.676,10

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

OJ EMPREENDIMENTO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 38.056.295/0001-90, estabelecida no endereço AV CENTRAL, QUADRA24 LOTE 19, RESIDENCIAL LEBLON, 75.104-889, ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS		1,00	SV	77.676,10	77.676,10
TOTAL VENCEDOR						77.676,10

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA de GOIANIRA-GO, aos 17/12/2025.

MARCOS DIAS DA SILVA
GESTOR

WANDERLEY VICENTE DA SILVA
RESPONSÁVEL ENVIO LICITAÇÕES